



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.069 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lorena,

RESOLVE:

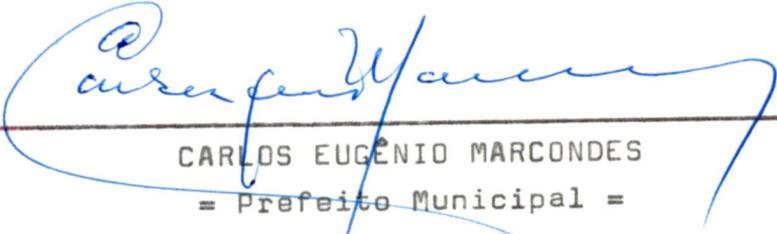
Designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços na Câmara Municipal de Lorena, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 02 de maio de 1983,

		Ref.
Raquel Setsuko Kojima	Escriturária Auxiliar	"5"
Neuza de Paula e Silva	Copeira	"2"
Sônia Aparecida Gonçalves	Atendente	"2"
Norival de Aquino Filho	Servente	"1"
Jurandir Cândido	Servente	"1"
João Batista dos Santos	Servente	"1"

Os mesmos obedecerão o horário fixado para os servidores da Prefeitura Municipal, sendo seus pontos, enviados mensalmente para o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de maio de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =